



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

ATA Nº 018/2025

Aos Dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis horas na sala dos Vereadores para analisarem e após emitirem Pareceres dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº. 009/2025** - Autoria do Poder Legislativo- Autor Vereador Jair Fernandes da Silva. “Institui a campanha permanente de valorização e respeito ao trabalho do (a) Professor (a) no Município de São Pedro da Cipa, e dá outras providencias”. **Projeto de Lei nº. 042/2025** – Autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026, e da outras providencias”.e **Projeto de Lei nº. 043/2025** - Autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a concessão de Direito Real de uso mediante contrato com a Empresa João Neto de Souza de área localizada no Distrito Industrial no Município de São Pedro da Cipa, e da outras providencias”. Após a deliberação de praxe, a Comissão chegou à conclusão que os Projetos de Leis nº.009/2025 de Autoria do Poder Legislativo- Autor Vereador Jair Fernandes da Silva e os Projetos de Lei nº. 042 e 043/2025 de autoria do Poder Executivo, reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestamos parecer favorável vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, ALEX MACIEL DIOGO DE OLIVEIRA-RELATOR; JEFFERSON SOUZA SILVA-PRESIDENTE E PAULO MARÇAL- VICE PRESIDENTE.

ALEX MACIEL DIOGO DE OLIVEIRA-RELATOR_____

JEFFERSON SOUZA SILVA-PRESIDENTE_____

PAULO MARÇAL-VICE PRESIDENTE_____